



LEI Nº 1.649 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Protocolo sob o nº 1974
Livro nº 12030
Em 07/09/2011
Ass. *André Luiz Mônica e Silva*

**DENOMINA-SE MANUEL
PEREIRA DE SOUSA A PRAÇA
EM URBANIZAÇÃO SITUADA
NA CONFLUÊNCIA DA AV.
DOS CEARENSES COM AV.
DOS GAUCHOS NO BAIRRO
VILA CAPRI**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Manuel Pereira de Souza a Praça em urbanização situada na confluência da Av. dos Cearenses com Av. dos Gaúchos no Bairro de Vila Capri.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2011


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito